



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA | EM 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº **IN00011/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2017, que objetiva: Contratação de Banda Artística para a realização de Show, para abrilhantar a Festa de emancipação Política deste município que será realizada dia 19/12/2017, cuja a banda será A LOBA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO - ME - R\$ 20.000,00. Arara - PB, 15 de Dezembro de 2017. JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA - Prefeito.


JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Banda Artística para a realização de Show, para abrilhantar a Festa de emancipação Política deste município que será realizada dia 19/12/2017, cuja a banda será A LOBA.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº

IN00011/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara:FPM, ICMS e TRIBUTOS: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 13.392.2013.2023 - Promoção e Apoio a Eventos Sócio-Cultural 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00087/2017 - 15.12.17 - ROMULO AUGUSTO MATA DE CARVALHO - ME - R\$ 20.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2017. OBJETO: Contratação de Banda Artística para a realização de Show, para abrilhantar a Festa de emancipação Política deste município que será realizada dia 19/12/2017, cuja a banda será A LOBA.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/12/2017.